



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 161/2018

DATA: 04 de abril de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Sirlei Maria Blind**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 40 horas semanais, matrícula 323, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (Um) mês de licença Prêmio em gozo, ficando assim 01(um) mês para gozo oportuno, referente ao período aquisitivo de **janeiro/2013 a janeiro/2018**, a partir de 04 de abril a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.